

OBJETO: DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO – ART. 75, VIII – DA LEI Nº. 14.133/2021, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA DO TIPO D (UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO - USA), EQUIPADA PARA PRESTAR ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR A PACIENTES GRAVES OU DE RISCO IMINENTE DE MORTE, TOTALMENTE EQUIPADAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA MÉDICA EMERGENCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO, GOIÁS.

ASSUNTO: JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA, RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE E JUSTIFICATIVA DO PREÇO.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal 1130/2024 (06/12/2024).

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

VIII - nos casos de emergência ou calamidade pública, com caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou calamidade, vedadas as prorrogações dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como

exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

A presente contratação justifica-se pela necessidade imediata de atender às demandas críticas na área da saúde, assegurando o transporte adequado e seguro de pacientes em situações de urgência e emergência.

CONTRATADA:

PULCIMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na rua S-01, Nº 653, Quadra S-02, Lote 19/20, sala 09, setor Bela Vista, Goiânia – GO, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.032.115/0001-78, com valor total de R\$ 1.032.000,00 (um milhão e trinta e dois mil reais) sendo R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais) mensais.

ITEM	UN.	QUANT.	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
1	SV	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE DUAS AMBULANCIAS TIPO D (UTI MÓVEL).

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: O fornecedor/prestador acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o preço global menor do orçamento prévio, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: os preços praticados são de mercado estando o valor adequado ao mapa de cotação emitido previamente pelo Departamento de Compras, além de considerar a pesquisa de preço em apenso aos autos.

São Simão-GO, 17 de dezembro de 2024.

Jozimalba Cacília Araújo
Superintendente de compras